



DECRETO Nº. 3.256, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Fazendária do Município de Ananindeua

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do Agente Político ITALO JULIANO GARCIA VAZ, matrícula funcional nº. 46105-9/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Fazendária do Município de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, inicialmente previstas para fruição no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 06 de novembro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua